

Portaria nº 894/GP/2019

Em, 06 de novembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Sr.º APRIGIO JOSE COSTA BRITO NETO**, portador do RG nº 0544819 e CPF nº 363.026.271-68, no cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 01/01/2016 a 01/01/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 11/11/2019 e término em 10/12/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 11/12/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 11/11/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 06 de novembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**